

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO ENVIADOS ATÉ O DIA 05/03/2025 JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025, às 08h e 00min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato - Ceará, CEP. 63.125-070, reuniram-se Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Anélica Limaverde de Carvalho – Membro e Katia Rayane Fernandes Bezerra – Membro, nomeados por meio da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2024, para realizar a análise e julgamento dos Requerimentos de Participação enviados até o dia 05 de março de 2025, para o correio eletrônico desta Comissão (cpsmc.licitacoes@gmail.com), para fins de participação junto ao **CREDENCIAMENTO Nº 94001/2021**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS REGISTRADAS NO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E/OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, SOB DEMANDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**. Ao declarar aberta a sessão e observada a apresentação/envio de 01 (um) Requerimento de Participação, a Comissão de Contratações, registrou em ata data e hora de envio, a saber:

INTERESSADO	ITEM(NS) DESEJADO(S)	DATA/HORA RECEBIMENTO
GMF DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 50.881.907/0001-85.	ITENS 02, 04, 07 E 08.	28/02/2025 ÀS 16H E 06MIN.
TALITA GOMES OLIVEIRA DE SOUSA – CPF: ***.920.931-**.	ITENS 04 E 06	05/03/2025 ÀS 08H E 00MIN.

Feito isso, a Comissão deu início a análise do Requerimento de Participação e da documentação enviada por e-mail, pelos interessados, bem como realizou consulta aos cadastros e documentação destes junto ao SICAF, tudo conforme preceitos do instrumento convocatório. Após toda a documentação constante nos e-mails e SICAF dos interessados ter sido impressa, a Comissão constatou:

GMF DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 50.881.907/0001-85 **NÃO** apresentou os seguintes documentos:

INTERESSADO	MOTIVO
GMF DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 50.881.907/0001-85.	1. NÃO apresentou a “Declaração de indicação de profissional(is) registrado(s) na entidade profissional competente (CREA/CAU), disponível(is) e habilitado(s), ou seja, com tempo hábil e formação compatível, para executar e responder tecnicamente pelo(s) item(ns) que deseja ser credenciado” Item 13.3.2 alínea “b” do Termo de Referência.

	<p>2. NÃO apresentou atestados de capacidade técnica, em consulta no Sicaf foi encontrada apenas uma CAT sem registro de atestado (fls. 733 a 735), e que os documentos enviados pela empresa constam apenas meros resumos de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) sem apresentar de fato os atestados de capacidade técnica que deram origem as essas ART's (fls. 736 a 774). Item 13.3.3 do Termo de Referência.</p>
	<p>3. NÃO apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício, apenas o Balanço de Abertura (fl. 776) e Balanço Patrimonial do Exercício Social de 2023 (fl. 777), mas sem registro no Órgão Competente descumprindo o que determina o edital. Item 13.4.2 alínea "a" do Termo de Referência.</p>

TALITA GOMES OLIVEIRA DE SOUSA – CPF: ***.920.931-** NÃO apresentou os seguintes documentos:

INTERESSADO	MOTIVO
TALITA GOMES OLIVEIRA DE SOUSA – CPF: ***.920.931-**	<p>1. NÃO apresentou a “Declaração consolidada, conforme modelo constante no ANEXO I-IV deste termo.” Item 13.5 alínea “b” do Termo de Referência.</p>
	<p>2. Não apresentou a Certidão de Débitos Negativa ou Negativa com Efeito de Positiva perante as Fazendas Estaduais e Municipais. Todavia, foi realizado diligências através do seguinte endereço: https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao a qual foi obtida sob o seguinte número de certidão 076028834262025 e 076028834282025, conforme prevê item 4.9 do edital.</p>
	<p>3. Não apresentou a Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio do interessado (Certidão Judicial de Natureza Cível). Todavia, foi realizado diligências através do site de Tribunal de Justiça do Distrito Federal no seguinte endereço: https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes/certidao-nada-consta a qual foi obtida (fls. 821 a 822), conforme prevê item 4.9 do edital.</p>



Contudo, concluída a análise às 11h 50min da corrente data, a Comissão de Contratação, de forma unânime, proferiu o seguinte julgamento:

INTERESSADO	ITEM DESEJADO	JULGAMENTO	MOTIVO
GMF DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 50.881.907/0001-85.	ITENS 02, 04, 07 E 08	INAPTO/ INABILITADO	<p>1. NÃO apresentou a “Declaração de indicação de profissional(is) registrado(s) na entidade profissional competente (CREA/CAU), disponível(is) e habilitado(s), ou seja, com tempo hábil e formação compatível, para executar e responder tecnicamente pelo(s) item(ns) que deseja ser credenciado” Item 13.3.2 alínea “b” do Termo de Referência.</p> <p>2. NÃO apresentou atestados de capacidade técnica, em consulta no Sicaf foi encontrada apenas uma CAT sem registro de atestado (fls. 733 a 735), e que os documentos enviados pela empresa constam apenas meros resumos de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) sem apresentar de fato os atestados de capacidade técnica que deram origem as essas ART’s (fls. 736 a 774). Item 13.3.3 do Termo de Referência.</p> <p>3. NÃO apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício, apenas o Balanço de Abertura (fl. 776) e Balanço Patrimonial do Exercício Social de 2023 (fl. 777), mas sem registro no Órgão Competente descumprindo o que determina o edital. Item 13.4.2 alínea “a” do Termo de Referência.</p>

[Handwritten signatures and initials]



TALITA GOMES OLIVEIRA DE SOUSA – CPF: ***.920.931-**	ITENS 04 E 06	INAPTO/ INABILITADO	1. NÃO apresentou a “Declaração consolidada, conforme modelo constante no ANEXO I-IV deste termo.” Item 13.5 alínea “b” do Termo de Referência.
--	------------------	--------------------------------	---

Ressalta-se o que versa o item 4.8 do edital: “É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.” Destaca-se ainda que a *inaptdão/inabilitação dos interessados não o impede de sanar as falhas/ausências encontradas em sua documentação e apresentar novo Requerimento de Participação dentro do prazo de vigência do edital de credenciamento*. Por fim, fica declarado aberto o prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de publicação da decisão, para manifestação de intenção de recurso, conforme item 5.2.1 do instrumento convocatório. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Sem mais, foi declarada encerrada a presente sessão. Crato/CE, 07 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Cicero Leosmar parente (Presidente)	<i>Cicero Leosmar Parente Gomes</i>
Anelica Limaverde de Carvalho (Membro)	<i>Anelica Limaverde de Carvalho</i>
Katia Rayane Fernandes Bezerra (Membro)	<i>Katia Rayane Fernandes Bezerra</i>